

ASSIGNATURA CAPITAL
Anno 144000
Semestre 72000
Trimestre 48000
PAGAMENTO ADIANTADO
NUMERO DO DIA 60 rs.
Escritorio e typographia, rua do Imperador n. 10

GORREIO PALMISTANO

ASSIGNATURA INTERIOR
Anno 180000
Semestre 90000
PAGAMENTO ADIANTADO
NUMERO ATRAZADO 100 rs.
Escritorio e typographia, rua do Imperador n. 10

Editor-gerente---JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

ANNO XXXIV

S. Paulo--Sabbado, 18 de Fevereiro 1884

N. 9440

ASSEMBLEA PROVINCIAL

18ª sessão ordinaria
AOS 3 DE FEVEREIRO DE 1884

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO PRADO
(Conclusão)

VENDA DE CASA
E' aprovado sem debate em 2ª dita o d. n. 54 deste anno que autorisa a compra de Batatas a vender a casa que serve de cadêa na freguezia do Espirito Santo.

CONCERTOS DE ESTRADA
Entra em 1ª dita o d. n. 62, que autorisa o governo a mandar fazer concertos na estrada dos Pães.

REQUERIMENTO
Requerio que se ouça o projecto n. 62 seja enviado a comissão de fazenda para emitir parecer.

CADÊA DO RIO NOVO
Entra em 1ª dita o d. n. 63, deste anno, que autorisa o governo a despendar 9.000\$000 com as obras da conclusão da cadêa do Rio Novo.

O sr. L. Chaves faz algumas observações que não recebemos.

REQUERIMENTO
Requerio que se ouça o governo sobre o projecto n. 63.—Lopes Chaves.

O sr. Eugenio Leonel:—Sr. presidente, como um dos signatarios deste projecto, lamento que da banca conservadora se levantasse um dos seus mais esforçados paladinos para o impugnar, quando a sua conveniencia é de maior intuito.

Requerio que se ouça o governo sobre o projecto n. 63.—Lopes Chaves.

O sr. Eugenio Leonel:—Sr. presidente, como um dos signatarios deste projecto, lamento que da banca conservadora se levantasse um dos seus mais esforçados paladinos para o impugnar, quando a sua conveniencia é de maior intuito.

REQUERIMENTO
Requerio que se ouça o governo sobre o projecto n. 63.—Lopes Chaves.

O sr. Eugenio Leonel:—Sr. presidente, como um dos signatarios deste projecto, lamento que da banca conservadora se levantasse um dos seus mais esforçados paladinos para o impugnar, quando a sua conveniencia é de maior intuito.

REQUERIMENTO
Requerio que se ouça o governo sobre o projecto n. 63.—Lopes Chaves.

O sr. Eugenio Leonel:—Sr. presidente, como um dos signatarios deste projecto, lamento que da banca conservadora se levantasse um dos seus mais esforçados paladinos para o impugnar, quando a sua conveniencia é de maior intuito.

REQUERIMENTO
Requerio que se ouça o governo sobre o projecto n. 63.—Lopes Chaves.

O sr. Eugenio Leonel:—Sr. presidente, como um dos signatarios deste projecto, lamento que da banca conservadora se levantasse um dos seus mais esforçados paladinos para o impugnar, quando a sua conveniencia é de maior intuito.

REQUERIMENTO
Requerio que se ouça o governo sobre o projecto n. 63.—Lopes Chaves.

O sr. Eugenio Leonel:—Sr. presidente, como um dos signatarios deste projecto, lamento que da banca conservadora se levantasse um dos seus mais esforçados paladinos para o impugnar, quando a sua conveniencia é de maior intuito.

REQUERIMENTO
Requerio que se ouça o governo sobre o projecto n. 63.—Lopes Chaves.

O sr. Eugenio Leonel:—Sr. presidente, como um dos signatarios deste projecto, lamento que da banca conservadora se levantasse um dos seus mais esforçados paladinos para o impugnar, quando a sua conveniencia é de maior intuito.

REQUERIMENTO
Requerio que se ouça o governo sobre o projecto n. 63.—Lopes Chaves.

O sr. Eugenio Leonel:—Sr. presidente, como um dos signatarios deste projecto, lamento que da banca conservadora se levantasse um dos seus mais esforçados paladinos para o impugnar, quando a sua conveniencia é de maior intuito.

REQUERIMENTO
Requerio que se ouça o governo sobre o projecto n. 63.—Lopes Chaves.

O sr. Eugenio Leonel:—Sr. presidente, como um dos signatarios deste projecto, lamento que da banca conservadora se levantasse um dos seus mais esforçados paladinos para o impugnar, quando a sua conveniencia é de maior intuito.

REQUERIMENTO
Requerio que se ouça o governo sobre o projecto n. 63.—Lopes Chaves.

O sr. Eugenio Leonel:—Sr. presidente, como um dos signatarios deste projecto, lamento que da banca conservadora se levantasse um dos seus mais esforçados paladinos para o impugnar, quando a sua conveniencia é de maior intuito.

REQUERIMENTO
Requerio que se ouça o governo sobre o projecto n. 63.—Lopes Chaves.

O sr. Eugenio Leonel:—Sr. presidente, como um dos signatarios deste projecto, lamento que da banca conservadora se levantasse um dos seus mais esforçados paladinos para o impugnar, quando a sua conveniencia é de maior intuito.

REQUERIMENTO
Requerio que se ouça o governo sobre o projecto n. 63.—Lopes Chaves.

O sr. Eugenio Leonel:—Sr. presidente, como um dos signatarios deste projecto, lamento que da banca conservadora se levantasse um dos seus mais esforçados paladinos para o impugnar, quando a sua conveniencia é de maior intuito.

REQUERIMENTO
Requerio que se ouça o governo sobre o projecto n. 63.—Lopes Chaves.

O sr. Eugenio Leonel:—Sr. presidente, como um dos signatarios deste projecto, lamento que da banca conservadora se levantasse um dos seus mais esforçados paladinos para o impugnar, quando a sua conveniencia é de maior intuito.

REQUERIMENTO
Requerio que se ouça o governo sobre o projecto n. 63.—Lopes Chaves.

O sr. Eugenio Leonel:—Sr. presidente, como um dos signatarios deste projecto, lamento que da banca conservadora se levantasse um dos seus mais esforçados paladinos para o impugnar, quando a sua conveniencia é de maior intuito.

REQUERIMENTO
Requerio que se ouça o governo sobre o projecto n. 63.—Lopes Chaves.

O sr. Eugenio Leonel:—Sr. presidente, como um dos signatarios deste projecto, lamento que da banca conservadora se levantasse um dos seus mais esforçados paladinos para o impugnar, quando a sua conveniencia é de maior intuito.

REQUERIMENTO
Requerio que se ouça o governo sobre o projecto n. 63.—Lopes Chaves.

O sr. Eugenio Leonel:—Sr. presidente, como um dos signatarios deste projecto, lamento que da banca conservadora se levantasse um dos seus mais esforçados paladinos para o impugnar, quando a sua conveniencia é de maior intuito.

REQUERIMENTO
Requerio que se ouça o governo sobre o projecto n. 63.—Lopes Chaves.

O sr. Eugenio Leonel:—Sr. presidente, como um dos signatarios deste projecto, lamento que da banca conservadora se levantasse um dos seus mais esforçados paladinos para o impugnar, quando a sua conveniencia é de maior intuito.

REQUERIMENTO
Requerio que se ouça o governo sobre o projecto n. 63.—Lopes Chaves.

O sr. Eugenio Leonel:—Sr. presidente, como um dos signatarios deste projecto, lamento que da banca conservadora se levantasse um dos seus mais esforçados paladinos para o impugnar, quando a sua conveniencia é de maior intuito.

contentar com as migalhas que cahem da mesa orçamentaria?

E' principalmente quando vemos outras localidades mais adiantadas não precisarem de certos benefícios? Pois havemos de, por isso, fechar as portas a quem vem pedir medidas as mais justas e que são attinentes a sua propria segurança e tranquillidade?

Se fosse firmado este principio, sr. presidente, eu declaro com toda franqueza que me caracterisaria, meu voto seria dahi em diante systemático contra todos os projectos de que aqui se apresentassem, porque, do contrario, que papel representaria aqui votando por medidas em benefício de outras localidades estranhas ao meu districto, onde as suas necessidades estavam condemnadas ao abandono?

Vamos distribuir auxilios á provincia com verdadeira igualdade, senhores, do sorte que nenhum de seus representantes tenha razão de queixa.

Eu desde já declaro que não me satisfizo com a pequena verba que se concede ao orçamento a cada deputado para distribuir pelo seu districto, porque, nisto não ha igualdade e relativa; é uma verba que se reparte de modo que não são iguais; conforme o desenvolvimento de cada zona assim as suas necessidades.

Estas condições pergunto eu aos collegas: qual a conta que poderamos prestar aos nossos committentes que auctoaram o nosso nome? Como poderemos representar o papel de mandatarios fiéis e sollicitos, quando nos achamos diante de um verdadeiro penado, quando temos de lutar com difficuldades verdadeiramente insuperaveis?

UM SR. DEPUTADO:—Então o sr. Lopes Chaves é um penado?

O SR. E. LEONEL:—Não disse tal; refiro-me ao embargo committente que se oppõe que as localidades desprovidas dos meios de vida, consigam as suas aspirações.

Como a casa tem presencio, o meu fôrco contingente está sempre prompto para a colaboração da obra de qualquer beneficio—parta a idéa de gregos e trojanos; e desejava que aqui se fizesse o mesmo.

Emquanto não se acabar com este máo systema de limitar a verba de cada um dos districtos, o nosso mandato está coacto, o nosso mandato não tem razão de ser, porque nós não podemos de fó. ma alguma satisfazer as exigências dos districtos que representamos, nem tão pouco occorrer ás suas necessidades mais palpitantes.

O SR. A. LINS:—A maior difficuldade está na execução.

O SR. E. LEONEL:—Nesta parte não estou de accordo com o nobre deputado, porque acredito na imparcialidade que caracterisava o nobre administrador da provincia, e estou certo de que s. exc. recto e justiciero, como é, fará levar a effecto os projectos sancionados, para que todos nós unidos possamos nos congratular pelos serviços prestados aos districtos e á provincia de S. Paulo.

O SR. CASTILHO:—Isso depende dos cofres que estão esgotados.

Em errada a discussão, procede-se á votação e é approvedo o requerimento.

ESTRADAS
Entra em 1ª dita o d. n. 64 deste anno que autorisa o governo a mandar proceder á concertos das estradas de Botucatu, Tijuco Preto e Rio Novo.

O sr. L. Chaves pronuncia um discurso que não recebemos.

REQUERIMENTO
Requerio que se ouça o governo sobre o projecto n. 64 seja remetido ás commissões de fazenda e obras publicas.—Lopes Chaves.

O sr. Eugenio Leonel:—Lembramo-nos, sr. presidente, que em outros tempos, quando a civilização ainda não se tinha derramado inteiramente por todo o globo, a população de Roma accusava os filhos de Brutus de terem trahido a patria, este por um resgo de patriotismo, não sei se bem ou mal entendido, foi o primeiro que se immolou.

O meu collega da banca conservadora quiz imitar o exemplo de Brutus, decapitando todos os meus projectos, e com um enthusiasmo tal

que senti-me completamente abatido e sem forças para advogar os projectos que offereci.

Mis ha de permitir o douto collega que, apesar da fraço para combater os seus argumentos tão correctos, quanto eruditos, eu diga que não o acompanho nem no seu exordio, nem na sua peroração?

Não acompanho a. ex. porque estabeleceu um principio de completa designação, que não estabeleceu o equilibrio de verdadeira justiça, para desta forma accommodar-se á todas as applicações dos districtos da provincia.

Quer a. ex. que com as migalhas da mesa orçamentaria satisficamos todas as necessidades do districto?

O nobre deputado disse que não pôde concordar com os projectos consignando pequenas verbas; mas isto é um argumento a que nem se pôde responder.

Ora, si se apresentasse um projecto consignando uma grande verba, o nobre deputado diria: não o aceito porque a verba é excessiva.

E' uma espada de dois gumes, cujo golpe não posso evitar. Todavia, hei de assignalar as applicações dos districtos da provincia.

Quer a. ex. que com as migalhas da mesa orçamentaria satisficamos todas as necessidades do districto?

O nobre deputado disse que não pôde concordar com os projectos consignando pequenas verbas; mas isto é um argumento a que nem se pôde responder.

Ora, si se apresentasse um projecto consignando uma grande verba, o nobre deputado diria: não o aceito porque a verba é excessiva.

E' uma espada de dois gumes, cujo golpe não posso evitar. Todavia, hei de assignalar as applicações dos districtos da provincia.

Quer a. ex. que com as migalhas da mesa orçamentaria satisficamos todas as necessidades do districto?

O nobre deputado disse que não pôde concordar com os projectos consignando pequenas verbas; mas isto é um argumento a que nem se pôde responder.

Ora, si se apresentasse um projecto consignando uma grande verba, o nobre deputado diria: não o aceito porque a verba é excessiva.

E' uma espada de dois gumes, cujo golpe não posso evitar. Todavia, hei de assignalar as applicações dos districtos da provincia.

Quer a. ex. que com as migalhas da mesa orçamentaria satisficamos todas as necessidades do districto?

O nobre deputado disse que não pôde concordar com os projectos consignando pequenas verbas; mas isto é um argumento a que nem se pôde responder.

Ora, si se apresentasse um projecto consignando uma grande verba, o nobre deputado diria: não o aceito porque a verba é excessiva.

E' uma espada de dois gumes, cujo golpe não posso evitar. Todavia, hei de assignalar as applicações dos districtos da provincia.

Quer a. ex. que com as migalhas da mesa orçamentaria satisficamos todas as necessidades do districto?

O nobre deputado disse que não pôde concordar com os projectos consignando pequenas verbas; mas isto é um argumento a que nem se pôde responder.

Ora, si se apresentasse um projecto consignando uma grande verba, o nobre deputado diria: não o aceito porque a verba é excessiva.

E' uma espada de dois gumes, cujo golpe não posso evitar. Todavia, hei de assignalar as applicações dos districtos da provincia.

Quer a. ex. que com as migalhas da mesa orçamentaria satisficamos todas as necessidades do districto?

O nobre deputado disse que não pôde concordar com os projectos consignando pequenas verbas; mas isto é um argumento a que nem se pôde responder.

Ora, si se apresentasse um projecto consignando uma grande verba, o nobre deputado diria: não o aceito porque a verba é excessiva.

E' uma espada de dois gumes, cujo golpe não posso evitar. Todavia, hei de assignalar as applicações dos districtos da provincia.

Quer a. ex. que com as migalhas da mesa orçamentaria satisficamos todas as necessidades do districto?

O nobre deputado disse que não pôde concordar com os projectos consignando pequenas verbas; mas isto é um argumento a que nem se pôde responder.

Ora, si se apresentasse um projecto consignando uma grande verba, o nobre deputado diria: não o aceito porque a verba é excessiva.

E' uma espada de dois gumes, cujo golpe não posso evitar. Todavia, hei de assignalar as applicações dos districtos da provincia.

Quer a. ex. que com as migalhas da mesa orçamentaria satisficamos todas as necessidades do districto?

O nobre deputado disse que não pôde concordar com os projectos consignando pequenas verbas; mas isto é um argumento a que nem se pôde responder.

Ora, si se apresentasse um projecto consignando uma grande verba, o nobre deputado diria: não o aceito porque a verba é excessiva.

E' uma espada de dois gumes, cujo golpe não posso evitar. Todavia, hei de assignalar as applicações dos districtos da provincia.

Quer a. ex. que com as migalhas da mesa orçamentaria satisficamos todas as necessidades do districto?

O nobre deputado disse que não pôde concordar com os projectos consignando pequenas verbas; mas isto é um argumento a que nem se pôde responder.

Ora, si se apresentasse um projecto consignando uma grande verba, o nobre deputado diria: não o aceito porque a verba é excessiva.

E' uma espada de dois gumes, cujo golpe não posso evitar. Todavia, hei de assignalar as applicações dos districtos da provincia.

Quer a. ex. que com as migalhas da mesa orçamentaria satisficamos todas as necessidades do districto?

O nobre deputado disse que não pôde concordar com os projectos consignando pequenas verbas; mas isto é um argumento a que nem se pôde responder.

Ora, si se apresentasse um projecto consignando uma grande verba, o nobre deputado diria: não o aceito porque a verba é excessiva.

E' uma espada de dois gumes, cujo golpe não posso evitar. Todavia, hei de assignalar as applicações dos districtos da provincia.

Quer a. ex. que com as migalhas da mesa orçamentaria satisficamos todas as necessidades do districto?

tos para ingles vér; declaro que, quando exhibil-os nesta assembleia, é porque entendo que elle é perfeitamente exequível pela sua utilidade e necessidade. Eu não conto com os recursos necessarios para combater os argumentos do meu illustre collega; mas peço ao meu digno e nobre companheiro de districto que, embora adversario politico, empregue as suas luses, o seu reconhecido prestigio oratorio, em prol do districto de v. ex. sobre que sem homogeneidade de vistas não conseguiremos a favor d'aquellas localidades que estão, pôde se dizer, embryonarias. Peço ao meu collega que me ajude neste tentamen, porque, como disse, de minha banca é que pertinem os primeiros projectos contra as medidas que apresentei a favor do nosso districto. Peço ao nobre deputado que me socorra com a energia de seu talento, tanto mais que me considero nas circumstancias angustiosas em que Julio Cesar exclamou—Tu quoque? 1. (Adulto bem! Multo bem)

Encerrada a discussão, procede-se á votação e é approvedo o requerimento.

CREAÇÃO DE ESCOLAS
Entra em 1ª dita o d. n. 65, que revoga o art. 43 da resolução n. 83 de 18 de Junho de 1884.

O sr. Prudente de Moraes:—Sr. presidente, o projecto ora em discussão foi offerecido pela commissão de camaras, sob proposta da camara municipal da cidade do Rio-Claro.

Mas, como se vê dos documentos que o acompanham, essa proposta é de 21 de Março do anno passado e a resolução foi tomada por aquella corporação por simples maioria de um voto.

Achando-se presentes á sessão unicamente 7 vereadores dos 9 que tem o municipio, destes 3 assignaram-se vencidos; de modo que a proposta passou por 4 votos, maioria de um apenas.

Consta-me que a camara do Rio-Claro actualmente, aliás composta dos mesmos vereadores do anno passado, com excepção de um dos mais distinctos, que infelizmente falleceu, pensa em sua maioria de moço contrario á revogação deste artigo de seu código de posturas. Esse artigo que foi votado em 1881, impõe aos negociantes da cidade a obrigação de fecharem as suas casas de negocio todos os domingos das 12 horas da tarde em diante, com excepção das botellas, hotéis e padarias.

Nessa occasião a camara municipal do Rio-Claro conseguiu tal disposição no seu código de posturas em consequencia de uma representação da quasi totalidade dos commerciantes daquela cidade.

Em Março, porém, do anno passado uma maioria occassional, na sessão do dia 21 votou a proposta que ora se discute, apenas com a maioria de um voto, estando presentes 7 vereadores, e faltando dois.

Consta-me, como disse, que actualmente o municipio de Rio-Claro trata de representar em sentido contrario á revogação dessa disposição que estabeleceu o descanso, aos domingos, para os empregados do commercio, unicamente das tres horas da tarde em diante.

Nestas condições comprehendendo v. ex. a vantagem da assembleia não tomar uma deliberação qualquer sobre a presente proposta, sem ouvir a respectiva camara municipal.

Vou, pois, offerecer um requerimento para que seja ouvida sobre o projecto a camara municipal do Rio-Claro.

Se a camara ainda he sustentada a proposta do anno passado, nós votaremos por ella com o inteiro conhecimento de causa; se, porém, pensar de modo contrario aos 4 vereadores que constituiram uma maioria occassional, então a assembleia não terá que discutir, visto que assiste a camara o direito de retirar aquella proposta.

Parce, pois, de toda a conveniencia adiar-se a discussão deste projecto até que seja ouvida sobre elle a camara do Rio-Claro.

E' apoiado e posto em discussão o seguinte

—Que idade tem a menina Lourença?

—Podia ter dois annos quando me foi entregue, porque ella me foi entregue por sua mãe, e como isto foi ha vinte annos, ella tem agora vinte e dois.

A mulher abriu um album de photographias e poz o retrato de Lourença diante dos olhos da avó; esta examinou attentamente o retrato. A avó estava vestida com simplicidade e bom gosto. O coração da marquezinha batia com violencia. Sempre estamos dispostos a acreditar naquillo que descemos. Parecia á sra. de Saulieu que achava naquello retrato um ar de familia, que confirmava as suas esperanças.

—Sr. Drivot, disse ella commovida, quer dizer-me como a menina Lourença se tornou sua filha adoptiva, isto é, que circumstancias sua mãe lhe entregou?

—Falle, peço-o, continuez a dizer, não vê que me quer de novidade, que é uma verdadeira crueldade fazer-me isso?

A sra. Drivot abafou um suspiro.

—Nos principios do anno de 1867 habitavamos em Marsella; meu marido que era caixeiro viajante occupava-se nesta época, em vender os vinhos de uma casa muito importante de Dijon.

—Uma tarde, não lhe posso dizer bem de que dia, mas lembro-me que estavam no mar de Júcar, meu marido tinha me levado a dar um passeio pelo praia de Demorans mais do que quereis me contar. Quando nos viu, quando pensamos em voltar a toda a pressa para casa. Tinhamos tanto mais pressa, quanto meu marido, chamado á Dijon, devia partir de ali seguinte e tinha decidido que eu o acompanharia.

—Mas, como acabo de dizer, sra. marquez, o tempo estava sombrio, a noite escura, perdemos-nos no caminho sem perceber, e achamos-nos no meio de vastos terrenos incultos.

—De repente, ouvimos gritos terriveis e pouco depois vimos uma senhora que parecia arrebatada por uma carreira vertiginosa. Era uma mulher muito moço, linda. Quando nos viu, quando pensamos em voltar a toda a pressa para casa. Tinhamos tanto mais pressa, quanto meu marido, chamado á Dijon, devia partir de ali seguinte e tinha decidido que eu o acompanharia.

—Estava muito pallida, tinha os olhos desviados e os seus m. do. apresentavam todos os signaes de ali. Não me lembro de mais do que de um desorden e os longos cabelos desatados cahiam-lhe á cintura.

—Tranço o collo uma criança que apertava de encontro ao peito. Pos-a-me nos braços, dizendo-me com voz rouca:

—Os assassinos perseguem-me, quero meter minha filha. Salvem minha Lourençinha, salvem a minha filha adoptiva. Eu não devo viver, não morrerei.

—E antes que trezessimo tanto tempo de ver a minha filha, e nesse espanto, a pobre mãe desapareceu na direcção do mar.

REQUERIMENTO
Requerio que seja ouvida sobre o projecto a camara municipal do Rio-Claro por intermedio do governo.—P. de Moraes.

Não havendo numero para votar-se, o sr. presidente manda proceder á chamada, e declara prejudicado o requerimento.

Continúa a discussão do projecto.

O sr. Firmiano Pinto:—Sr. presidente, sinto profundamente estar em desacordo, nesta questão, com o meu nobre collega e companheiro de districto.

O sr. F. PINTO:—Fundou as suas considerações principalmente na circumstancia de ter sido a proposta votada por uma maioria occassional da camara do Rio-Claro, na sessão de 21 de Março de 1887.

Mas, pergunto, se a camara não se conformou com esse acto, porque posteriormente não representou em sentido contrario?

O SR. P. DE MORAES:—Pois se eu acabo de informar que a camara está promovendo uma representação...

O SR. F. PINTO:—Pois bem; essa representação chegará a tempo, porque o projecto tem de passar por tres discussões com intervallo de 48 horas de uma para outra, e portanto não ha razão para se protellar a sua marcha.

O SR. P. DE MORAES:—E qual a grande vantagem em votar-o já quando ha razões para se suppor que a camara não sustentará a proposta?

O SR. F. PINTO:—Adianta-se o trabalho. E depois, sr. presidente, o argumento da maioria occassional invocado pelo nobre deputado não tem procedencia.

A proposta foi assignada por sete vereadores. Que importa que houvesse vencidos? A camara é a maioria.

O SR. P. DE MORAES:—Eu não contestei a legitimidade da proposta; alleguei que a proposta era do anno passado.

O SR. F. PINTO:—Disse que a proposta foi votada por uma maioria occassional, e como que não dando importancia a essa maioria por ser de um voto.

O SR. P. DE MORAES:—Mas parece que alleguei razões plausiveis para se adiar a discussão, ao menos até ouvir-se a camara.

O SR. F. PINTO:—O projecto tem de passar por tres discussões, e ha tempo para vir a representação da camara antes da sua adopção definitiva.

Acho, pois, que não ha inconveniente algum em que approvemos já o projecto em primeira discussão.

Encerrada a discussão, fica a votação adiada por falta de numero.

CADÊA DA FAXINA
E' encerrada sem debate a discussão do projecto n. 67, deste anno, que autorisa a construção de uma cadêa na Faxina, e adiada a votação.

NUCLEO COLONIAL
E' encerrada sem debate a discussão do d. n. 68, deste anno, que autorisa a fundação de um nucleo colonial no Espirito Santo do Pihal, e adiada a votação.

APOSENTADORIA
E' encerrada sem debate a discussão do d. n. 158, do anno, sobre aposentadoria do bacharel João Antonio de Oliveira Campos, e adiada a votação.

CONTAGEM DE TEMPO
E' encerrada sem debate a discussão do d. n. 46, de 1885, sobre contagem de tempo ao empregado do thesouro A Joaquim de Santa Anna, e adiada a votação.

ESGOTADA A ORDEM DO DIA, O SR. PRESIDENTE DESIGNA PARA O DIA 4 A SEGUINTE:

ORDEM DO DIA 4 DE FEVEREIRO

1ª PARTE
Discussão dos requerimentos adiados.

2ª PARTE
Votação adiada do projecto n. 66, sobre revogação do art. 143 da resolução de 18 de Junho de 1884.

Dita dita do n. 67, autorizando a construção da cadêa da Faxina.

Dita dita do n. 168, sobre fundação do nucleo colonial do Espirito Santo do Pihal.

Dita dita do n. 158, de 1885, aposentadoria do bacharel Oliveira Campos.

Dita dita de n. 46, de 1885, sobre a contagem de tempo ao empregado do thesouro provincial A. J. Sant'Anna.

1ª discussão das posturas n. 12, de S. Manoel do Paraiso.

2ª dita do projecto

A's 11 1/2 horas, feita a 2ª chamada, acham-se presentes os senhores...

ORDEM DO DIA

1ª PARTE
Até uma hora.
Votação adiada do projecto n. 66, sobre revogação do art. 143 da resolução de 18 de Junho de 1884.

19ª Sessão Ordinária

AOS 6 DE FEVEREIRO DE 1888
PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO PRADO
SUMARIO - EXPEDIENTE - Projectos dos srs. L. Chaves e A. Quirios - 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA - Votações adiadas - Posturas - Revogação de lei - Venda de casa - Criação de empregos - 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA - Força policial - Discursos dos srs. B. de Campos, F. Braga e A. Nogueira.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes os srs. Antonio Prado, P. Vicente, Parada, M. Peixoto, L. Chaves, R. Lubato, B. de Campos, C. Salles, A. Nogueira, Rubião, D. de Azevedo, E. Leonel, S. Cintra, A. Luis, C. Rodrigues, Firmiano, Castilho, R. Almeida, M. Alves, F. Braga, J. Moraes, A. Queiroz, C. Mendes, L. Penteado, Margarido, V. de Azevedo, Jaguaribe, P. de Moraes.

O SR. SECRETARIO lê e seguinte
EXPEDIENTE
OFFICIOS
Da camara de S. Simão trazendo ao conhecimento da assembleia uma indicação do vereador Manoel Dias do Prado sobre a necessidade desta mesma assembleia representar a camara dos deputados solicitando a convocação de uma assembleia constituinte...

REQUERIMENTO

De João Corrêa de Camargo Aranha pedindo a passagem de sua fazenda Santa Maria da Boa Vista para o municipio do Rio Claro - A' commissão de estatística.

REPRESENTAÇÃO

Das eleições da parochia da Cotia pedindo a anulação daquella villa a comarca da capital. - A' commissão de estatística.

PARECERES

Da commissão de camaras opinando pela aprovação do codigo de posturas de Batatas. - Para a ordem dos trabalhos.
Da mesma opinando pela aprovação do codigo de posturas de Gujurú. - Igual destino.
Da mesma opinando pela aprovação dos artigos de posturas de Tabuy. - Igual destino.
Da mesma opinando que sejam affectes á de constituição e justiça o requerimento e representação de varios negociantes da capital, sobre o fechamento das portas de negocios. - Aprobado.
Da de redacção offerecendo redigido para a 2ª discussão o projecto n. 17. - Para a ordem dos trabalhos.

PROJECTOS

São julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes
N. 78
As commissões reunidas de constituição e justiça e de obras publicas, tendo presentes os requerimentos a esta assembleia dirigidos pelos cidadãos Pedro Maria d'Amato e José Pinto Nunes Junior, residentes na cidade de Amparo, solicitando a concessão de um privilegio para a construção, uso e gozo d'uma linha de bondes, por tracção animal na dita cidade, pelo prazo de trinta annos, considerando que a concessão pedida importa em consideravel melhoramento para aquella cidade sem o minimo gravame para os cofres provinciais ou municipaes; e considerando que havendo o requerido privilegio á camara municipal esta declinar de si a competencia para fazer, alargando-se elle em fundamentar a utilidade e conveniencia deste estabelecimento e de parecer que seja approvado o seguinte projecto:
A' Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo decreta:
Art. 1º Fica autorisado o governo a contratar com os cidadãos Pedro Maria d'Amato e José Pinto Nunes Junior, ou com a companhia por elles organizada, a construção, uso e gozo d'uma ou mais linhas de bondes na cidade de Amparo, estipulando para esse fim as condições que forem mais convenientes.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das commissões, 4 de Fevereiro de 1888. - Almeida Nogueira. - Duarte de Azevedo. - Mello Peixoto.

REVOGAÇÃO DE LEI

E' approvado sem debate em 3ª dita o projecto n. 11, que revoga a lei de 1880.

VENDA DE CASA

E' approvado sem debate em 3ª dita o dito n. 54, que autorisa a camara de Batatas a vender uma casa na freguezia do Espirito Santo do Pinhal.

CREAÇÃO DE EMPREGOS

E' approvado sem debate em 1ª dita o dito n. 38, criando empregos municipaes em Campinas.

REVOGAÇÃO DE LEI

E' approvado sem debate em 3ª dita o projecto n. 11, que revoga a lei de 1880.

VENDA DE CASA

E' approvado sem debate em 3ª dita o dito n. 54, que autorisa a camara de Batatas a vender uma casa na freguezia do Espirito Santo do Pinhal.

CREAÇÃO DE EMPREGOS

E' approvado sem debate em 1ª dita o dito n. 38, criando empregos municipaes em Campinas.

REVOGAÇÃO DE LEI

E' approvado sem debate em 3ª dita o projecto n. 11, que revoga a lei de 1880.

A Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo decreta:
Art. 1º Fica dispensado ao normalista João Benedito da Conceição Chiana, o requisito da idade legal para o exercicio do magisterio publico.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.
Sala das Commissões, 3 de Fevereiro de 1888. - Almeida Nogueira. - Duarte de Azevedo. - Mello Peixoto (vencido).
N. 80

A Comissão de Constituição e Justiça tendo examinado o requerimento em que Mariano José de Oliveira, escriptor do Thesouro Provincial pede seis meses de licença, com todos os vencimentos, por motivos de saúde, e considerando que o supplicante documentou a sua petição com attestados medicos que provam achar-se elle em tratamento de incommodos que o impossibilitam de exercer o seu emprego por bastante tempo, é de parecer que seja concedida a licença pedida, para o que offerece o seguinte projecto:
A' Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:
Art. unico. - Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Mari no José de Oliveira, escriptor do Thesouro Provincial, licença por seis meses com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Revogadas as disposições em contrario
Sala das Commissões, 3 de Fevereiro de 1888. - Mello Peixoto. - Duarte de Azevedo. - Almeida Nogueira.
N. 81

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:
Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes divisões entre os municipios de S. José dos Campos e Cascapua: a) do ribeirão da Divisaõ do Parahyba, e por este ribeirão até a barra da Agua Branca, seguindo por esta até a sua nascente, e dahi em linha recta ao lugar denominado Passagem dos Lopus na estrada que communica o bairro do Cabeço do Boi com a cidade de S. José dos Campos, seguindo depois pelo corrego dos Lopus até o corrego Pilião da Pedra e por este até a ultima vertente do lado de Este, seguindo por este até o alto do Serrote.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.
Paço da Assembléa, 2 de Fevereiro de 1888. - Rodrigo Lybato. - Mello Peixoto. - A. Ferreira de Castilho.
N. 82

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:
Art. 1º Fica creada uma cadeira de primeiras letras do sexo feminino, no bairro do Bom Jesus do Campo Verde, municipio de Una.
Revogadas as disposições em contrario.
Sala das sessões, 6 de Fevereiro de 1888. - Antonio Manoel Alves. - J. Parada.

O sr. Lopes Chaves fundamenta e pede que seja enviado á commissão de estatística, o seguinte
PROJECTO N. 83

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:
Art. 1º Fica elevada á categoria de villa a freguezia de S. Bernardo, do municipio da capital, com as mesmas divisões actuaes.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.
Paço da Assembléa, 6 de Fevereiro de 1888. - Lopes Chaves.
Vae á commissão de estatística.

O sr. A. Queiroz manda á mesa, acompanhado de um abaixo assignado, e pede que seja enviado á commissão de instrução publica o seguinte
PROJECTO N. 84

A Assembléa Provincial de S. Paulo, decreta:
Art. 1º Fica creada uma cadeira para o sexo masculino na estação do Ribeirão Pires.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrario.
Sala das sessões, 6 de Fevereiro de 1888. - Augusto Queiroz.
Vae á commissão de instrução publica.

São approvadas as dos projectos n. 25, n. 141 de 1888, n. 38, n. 10, n. 49 de 1887, posturas n. 48, de 1887, de Campinas, projecto n. 137 de 1886, n. 79 de 1887, n. 181 de 1887, posturas n. 13 de Bom Successo, projecto n. 159 de 1887, n. 155, de 1887, n. 157, de 1887, posturas n. 26, de Amparo, n. 36 de Bretas.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA
VOTAÇÕES ADIADAS
São approvados em 1ª discussão os projectos n. 66 (sobre revogação do art. 143 da resolução de 18 de Junho de 1884) e 67 (construção da cadeia da Faxisna.)
São rejeitadas em 1ª dita os ditos n. 68 (nucleo colonal no Espirito Santo do Pinhal) 158 (apostadoria do professor Oliveira Campos) por scrutinio secreto, 15 espheras pretas contra 10 brancas.)
46 de 1885 (contagem de tempo ao empregado do thesouro A. J. de Sant'Anna) por scrutinio secreto, 14 espheras pretas contra 11 brancas.)

São approvadas, sem debate, em 1ª discussão e dispensadas de intersticio o requerimento do sr. J. Parada, as posturas n. 12 de S. Manoel do Paraiso.

E' approvado sem debate em 3ª dita o projecto n. 11, que revoga a lei de 1880.

E' approvado sem debate em 3ª dita o dito n. 54, que autorisa a camara de Batatas a vender uma casa na freguezia do Espirito Santo do Pinhal.

E' approvado sem debate em 1ª dita o dito n. 38, criando empregos municipaes em Campinas.

E' approvado sem debate em 3ª dita o projecto n. 11, que revoga a lei de 1880.

E' approvado sem debate em 3ª dita o dito n. 54, que autorisa a camara de Batatas a vender uma casa na freguezia do Espirito Santo do Pinhal.

E' approvado sem debate em 1ª dita o dito n. 38, criando empregos municipaes em Campinas.

E' approvado sem debate em 3ª dita o projecto n. 11, que revoga a lei de 1880.

E' approvado sem debate em 3ª dita o dito n. 54, que autorisa a camara de Batatas a vender uma casa na freguezia do Espirito Santo do Pinhal.

E' approvado sem debate em 1ª dita o dito n. 38, criando empregos municipaes em Campinas.

E' approvado sem debate em 3ª dita o projecto n. 11, que revoga a lei de 1880.

E' approvado sem debate em 3ª dita o dito n. 54, que autorisa a camara de Batatas a vender uma casa na freguezia do Espirito Santo do Pinhal.

E' approvado sem debate em 1ª dita o dito n. 38, criando empregos municipaes em Campinas.

Finalmente, o collega exclama que a autonomia provincial é grande especulação politica dos monarchicos para a formação de uma nova comandaria com o fim de explorar o poder, etc.
Dispense-nos o collega republicano de commentarios.
Isto é assim mesmo. Habent sua fata libelli.

O Diario Mercantil consagra uma noticia necrológica a Eugenio Labiche, o mais perfeito dos vaudavillistas.
E, como abolicionista, associa-se de coração á manifestação ao redactor d'A Redempção, dr. Antonio Bento.

O Liberal Paulista insere um comunicado (7) de Guaratingatá: uma intriguinha de campanario, com o fim de turvar as mansas aguas do Parahyba.
Gloza uns moitos do Diario Popular sobre a policia e noticia, com reticencia... a suspensão dos vereadores são simonenses.
Em summa, como qualifica o collega o acto da presidencia?
Applaudes-o? Reprova-o?
E' bico? ou cabeça?
Cartas na mesa. E jogo franco.

O Diario Popular trata de uma reacção acerca das moções revisoras da constituição e do assassinato do Rio do Peixe.
Mais interessante é a explicação que dá do appellido Sadi

« Ha muita gente que indaga qual o origem do appellido Sadi que se liga ao nome da familia do actual presidente da Republica Francesa.
A explicação é a seguinte: o chefe actual da França teve por padrinho um seu tio qm, nascido no periodo revolucionario, quando não havia republicano genuino que o usasse dar a seus filhos nome de santos, recebeu o nome do poeta persa, Sadi, o cantor das rosas. Foi esse que transmittiu esse nome ao afilhado. »

Es nunc intelligit.
O Diario de Noticias dá um editorical sobre calçamento e concerto de ruas após as chuvas torrencias que temos tido, grandes escavações e tremedades.
Conclue que a camara municipal deve imprimir á companhia carris de ferro da capital o calçamento de todas as suas linhas, por entre os trilhos e um 50 centimos de cada lado, porque elle, a companhia, ja tem regalias de mais, ja muito abusa e ganha de mais.

A Gazeta do Povo trata do mau estado em que se acha a penitenciaria.
Cita, a proposito, um trecho italiano de Garibaldi, e outro, mais interessante, de Holtzendorf, que vem a ser o seguinte:
« - nuzweifelhaft hat unser bisheriges Strafsystem Bankrott gemacht. »

Nada nos devia interessar mais, diz o collega.
Certamente!

REGISTRO DE ENTRADAS
Nulla dies sine linea.
O Elemento Servir perante as Municipalidades Paulistas

As respostas de vinte e tres camaras municipaes desta provincia, que acudiram ao appello do exmo. sr. dr. senador Godoy, comprovam o caminho enorme feito pela idea emancipadora no prazo relativamente curto de pouco mais de tres annos.
Si nenhuma municipalidade respondeu sustentando o statu-quo da lei de 28 de Setembro de 1871, nenhuma ousara reclamar a abolição immediata e sem immensação.

Nenhuma tambem adoptára em sua integra o proprio projecto 15 de Julho, que hoje signi-fica-se a maioria demasiaamente longo e impracticavel.
A idea da colonisação chinesa, aventada pela patriótica edilidade do Franca do Imperador e consignada nas deliberações finais do Congresso Agrícola de 1884, acaba de ser condemnada pela nossa Assembléa Provincial, apesar das luminosas ponderações de um dos espiritos mais brilhantes e mais positivos daquella respectable corporação, o exm. sr. dr. José Luiz de Almeida Nogueira.

O pronunciamiento das camaras municipaes tem, portanto, méro valor historico, hojeandia. E não significa, fuzio parcialmente, o pensamento das municipalidades e dos municipios, relativamente ao magno assumpto.
Nonobstante, tem a consulta do senador paulista real merecimento, como elemento historico, na formação da propaganda emancipadora, accelerada e acclamada na senda da legalidade pela grande reunião dos lavradores, em data de 15 de Dezembro do anno passado.
O auctor da consulta ás camaras, longe de se cingir ás respostas das mesmas, destouo destas, apresentando á consideração do Senado o seu projecto de 24 de Setembro de anno passado, extinguido a escravidão em todo o Imperio, desde já, e estabelecendo a prestação dos serviços dos libertos a seus ex-senhores, pelo tempo de tres annos.

Apresentando o projecto de 24 de Setembro de 1887, - que s. exc. reconhece e mais adiantado de todos os que têm sido offerecido sobre o elemento servil, - o sr. dr. Joaquim Floriano de Gudy confessa, implicitamente, a impotencia, sendo inopportuna de sua consulta.
O que a s. exc. porem, não é dado negar, - e o que proclamamos, - é que lendo-se com attenção as respostas das camaras municipaes, verifica-se ha a localidade com que foram ellas ezaradas.

« Deses documentos translaes uma affirmação que honra o seculo, e que é digna de monumentalidade da provincia que a expoz. Eu publicamente: - As municipalidades paulistas não espozam a causa de escravidão. »

De facto: quesequer que fossem os avizos suggeridos para a extinção do elemento servil, uns mais demorados, mais accelerados outros, e todos na orbita de ordem e de legalidade, a provincia de S. Paulo nunca sustentou a causa da escravidão pela escravidão.

Escravos por principio, não ha e ha-se ha em S. Paulo.

Houve - e ha - sim, opportunistas e radicacs.
Mas a reforma far-se-a, legivelmente, pela força das cousas e pelo impulso dos proceres de ambos os partidos constitucionaes, cabendo o posto de honra, nessa cruzada humanitaria, ao partido conservador Paulista e ao seu illustre chefe, o venerando successor de José Bonifacio no Senado.

Parte importantissima do livro do senador Godoy constituem os documentos historicos para o estudo da questão do elemento servil desde 1870 a 1887. Vão desde a pagina 200 até o fim do volume e contém:
a) A acta da Conferencia das Secções reunidas dos Negocios da Fazenda, Justiça e Imperio do Conselho d'Estado, sobre o elemento servil, resposta a um questionario formulado pelo presidente do conselho do gabinete de 6 de Junho. - Os pareceres dos illustres Conselheiros d'Estado são focos luminosos de jurisprudencia e illustração.
b) Parecer e projecto de lei apresentados á Camara dos Srs. Deputados, na sessão de 10 de Agosto de 1870, pela Commissão especial nomeada pela mesma Camara em 24 de Maio de 1870.
c) Projecto apresentado pela commissão.
d) Voto em separado do deputado Rodrigo Silva.
e) Annexos.
f) Parecer da Commissão especial apresentada á Camara dos Srs. Deputados na sessão de 30 de Junho de 1870 sobre a proposta do governo, de 12 de Maio do mesmo anno.
g) Acto do Poder Legislativo:
1º Lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871.
2º Lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885 e seus Regulamentos.
h) Projecto sobre elemento servil (1885 - C, Senado; 1887 - B, id; 1887 - O, id.; 1887 - P, id.)

Reunião dos proprietarios de escravos em S. Paulo, para tratar da libertação dos mesmos, em 15 de Dezembro de 1887.
i) Estatutos da Sociedade Libertadora de S. Paulo; e
k) Appello á honra dos lavradores.

Esses documentos, que formam a maior parte do volume do sr. senador Godoy, são preciosos subsidios para o estudo e comprehensão da marcha da questão servil, em suas variadas e complexas phases, desde 1870 até o dia de hoje.
O appello ás Camaras Municipaes de São Paulo é apenas um incidente.

A obra do senador Godoy visa outro fim, que não patenear o modo de ver e de sentir de 23 Municipalidades, cujo mandato está findo desde 7 de Janeiro do anno passado, e que não fallaram em nome de toda a provincia.

O seu livro é mais um livro de propaganda. E a larga e luminosa explicação que precede as Respostas indica claramente qual o desideratum do autor, concretizado no esteril projecto de 24 de Setembro de 1887.

Não cabe nos limites acanhados desta secção entrarmos em mais largas indagações.
O sr. dr. Godoy presta, aliás, um bom serviço á causa da emancipação, compendiando em um volume tudo o que diz respeito á solução do momento problema.

O pronunciamiento das 23 Camaras Paulistas merecia ser dado á publicidade e arrancado assim ao pó de um esquecimento infallivel: não será uma das paginas menos brilhantes de nossa forte vitalidade provinciana.

Hoje, mais do que nunca, devemos ter fé no futuro de nossa provincia, ante o movimento que agita todos os espiritos e desperta tão nobres enthusiasmos - São Paulo, podemos dizer parodiando o dito do estadista piemontez, São Paulo fará da se.

ISKANDER.

BOLETIM
Manifestação de apreço
Hoitem, anniversario do sr. dr. Antonio Bento de Souza e Castro, os seus amigos e admiradores fizeram-lhe uma brilhante manifestação, e por essa occasião offereceram-lhe valiosos mimos.

Assembleia Provincial
REUNIÃO
AOS 17 DE FEVEREIRO DE 1888
Presidencia interina do sr. Pedro Vicente (sr. secretario)

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes 9 sr. deputados.
Procede-se á leitura do seguinte
EXPEDIENTE
OFFICIOS

Da camara da Faxisna, pedindo quota para construção de cadeia naquella cidade - A' commissão de fazenda.
Da de Araras, pedindo quota para construção de um hospital de varicosos. - A' mesma commissão.
Da mesma, pedindo approvação de posturas que já remetteru. - A' commissão de camaras.
Da de Itatiba, remetendo artigos de posturas. - A' mesma commissão.

Da de Espirito Santo, remetendo seu orçamento dos annos de 1887 á 1889, e de 1888 á 1889. - A' commissão de orçamento municipal.
Do secretario do governo, communicando terem sido publicadas diversas resoluções desta assembleia. - Inteira.
Do conselho municipal da villa da Piedade, pedindo criação de cadeiras nos bairros de Japurá e Boa Vista. - A' commissão de instrução publica.

REQUERIMENTOS
De Matheus Moglia, acente de imigração na villa da Beccaria, pedindo augmento de ordenado. - A' commissão de fazenda.
As 11 1/2, feita a segunda chamada e não havendo ainda numero legal, o sr. presidente declara que não ha sessão, e designa a seguinte

ORDEM DO DIA 18 DE FEVEREIRO

1ª PARTE (até 1 hora)
Discussão dos requerimentos adiados.

2ª PARTE (á 1 hora ou antes)
Votação adiada de projecto n. 46, fixando a força policial.

2ª discussão das posturas n. 16, de Jambiero.
3ª dita das posturas n. 17, de Itapira.
4ª dita da emenda ás posturas n. 16 de Taboão.

3ª discussão do projecto n. 66, sobre revogação do art. 143 da resolução de 18 de Junho de 1884.
4ª discussão do projecto n. 38, de 1885, sobre criação de empregos municipaes em Campinas.

1ª discussão do projecto n. 27, sobre mudança de nome da villa de Paranaíba.
2ª discussão do projecto n. 90, de 1888, autorisando a venda da casa d'café do Juru.
1ª dita do dito n. 85, de 1888, concedendo privilegio a Companhia Ramal Ferro do Rio Paro.
2ª discussão do projecto n. 78, de 1888, sobre linha de bondes no Amparo.
2ª dita do dito n. 80, sobre bondes na capital.
1ª dita do dito n. 109, concedendo loterias á Misericordia da capital.

Estrada de ferro circular

A directoria da companhia da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro dá parecer favoravel á idea da estrada de ferro circular, projectada pelo engenheiro Franklin Ferreira Sampaio.

Agentes do correio

Foi declarado sem effeito o acto datado de 10 de dez. na parte em que nomeou Jeronymo Alves da Silva Rosa para agente do correio da Apparecida do Serrofino e na em que exonerou de igual cargo João Marcelino da Silva, que continuava em exercicio.

Estação agronomica

Foi autorisada a entrega da quantia de réis 6:000:000 ao professor Franz Dafart, pelo exercicio de 1886-87, para as obras da estação agronomica de Campinas, contractadas com dr. Henrique Florence.

Concedeu-se autorisação ao professor publico da 2ª cadeira de Jachery, Francisco Nunes da Costa, para voltar á regencia da respectiva cadeira.

Exploração de ouro

Apresentou-se ao ministerio da agricultura o requerimento de Alfredo Jorge da Motta pedindo privilegio por cinco annos para explorar ouro e outros metaes que presume encontrar em um tanque existente em terrenos do Estado na freguezia denominada Mobil, municipio de Itapicirica, nesta provincia. A pretensão do supplicante é reguida pela legislação commum.

Bragança

O sr. Manoel Buihous, estabeleceu nesta cidade uma fabrica de moer café torrado, que já vai tendo muitos consumidores.
-Não houve carnaval nesta cidade, e o entrudo limitou-se a alguns lizãozinhos cheiro.

Quinta-feira, nesta cidade, pelas 5 horas da manhã, o portuguez Alvaro Linhares de Souza estando na ponte Leubá deitado n'uma da folia accommettido e um ataque de gotta e cahiu no mar.
Levado para a terra pelo hespanhol Marcelino Mejior auxiliado por dous ingleses, falleceu momentos depois.
O cadaver foi conduzido para o necrotorio.
-A 15 do corrente, realisou-se a assembleia geral da Companhia Carris de Ferro, a qual delibou emitir mais algumas acções, visto ser animador o estado da mesma Companhia.

Multa
Pelo fiscal Olegario B. astillense foi multado em 200000 rs. Apicella Frederico por falta de pagamento de imposto de sua tenda de sa. teiro, infracção do art. 295 § 2º das posturas municipaes.

Acididido Antonio Manoel Ribeiro Leite Junior, foi concedida provisio para exercer o officio de solicitador no termo de Taubaté.

Conferencia

Recebemos e agradecemos a Conferencia feita pelo dr. Alberto Salles na noite de 6 de Janeiro proximo findo, em Campinas.

Suicidio?

Sob esta epigrapha conta o Piraticabano de homem:
« Ao amanhecer de h. item, na serraria a vapor do sr. Luiz Queiroz, n'Agua Branca, suicidou-se a mulher de um trabalhador, dando um tiro no ouvido.
A' detonação da arma, acudiram a infeliz em agonias, tendo na mão a arma fatal.
Informam-nos que a infeliz sr. dera á luz um filho ha poucos dias, e sobreviera-lhe grave incommodo apos o parto, e achava-se em tratamento. E' de suppor que um accesso de loucura momentanea desse origem ao deploravel acontecimento.
Feita a communicação ao sr. delegado de policia, este mandou transportar o cadaver para esta cidade, a fim de proceder o auto de corpo de delicto e ás demais exigencias legais. »

« O Brazil Contemporaneo »
Temos entre nós o numero 1 anno II, deste jornal illustrado que passou por uma transformação radical.
O presente numero, além de uma elegante capa de cob. traz em cartão separado uma esplendida photographia de Suas Altezas Imperiaes.

O texto, como sempre, compõe-se de bons escriptos.
Cumprimentos: effusamente á Navarro de Andrade, digno e illustrado redactor-chefe do Brazil Contemporaneo.

Movimento emancipador

Em S. Carlos do Pinhal, concederam liberdade incondicional aos seus escravos os srs. José E. da Silva Braga, Aurelio Cavetti, Adão F. da Silva Braga e João Manoel.
-Em Sorocaba, o sr. Delphinio de Azevedo e Souza deu liberdade a um escravo seu, prazo até Dezembro.
-Em Itú, o sr. João Henrique da Silva Castro remittiu todos os seus escravos, com serviços até 31 de Dezembro do corrente; dona Eliza Laura de Arruda Alvim, idem, planejando libertar os seus.

Em Cecepará, os fazendeiros Moreira Leite, Benjamin Raymundo, João Moreira, Simão Levy, Benedito da Costa e outros libertaram incondicionalmente todos os seus escravos.
-Em S. Carlos do Pinhal, o sr. Antonio da Silva Passos deu plena liberdade a todos os seus escravos.
-Em Campinas, o sr. Joaquim Carollino de Toledo Leite libertou sem condição alguma 2 escravos, desistindo dos serviços de 3 ingenuos; a exm. sr. dr. Maria Luisa Soares de Arruda tambem deu liberdade plena a 2 escravos; a sr. Joaquina Augusta Nogueira siferrou com seus alguns 45 escravos; a exm. sr. d. Anna Estrelina de Camargo concedeu liberdade incondicional a 12 escravos.

-Em Mococa, a maior parte dos fazendeiros offerecendo liberdade aos seus escravos.
-Em São João da Boa Vista, na reunião dos fazendeiros, a 30 de Janeiro proximo findo, resolveu-se dar plena liberdade aos escravos do municipio no fim do anno de 1889.
-Em Itatiba, segundo lemos no Diario de Campinas, de homem, ha apenas oito ou dez escravos, de sorte que se espera para muito breve a libertação total daquella cidade.

-Em Redempção e Cecepará tem havido muitas emancipações.
-Em Casa Branca, o sr. capitão José Castello de Lima e sua numerosa familia libertaram cerca de 800 escravos para o fim da proxima dahi, prometendo-lhes dadas já um salario razoavel.
-Per telegramma sabemos que no Bolum do Descalvado tem-se de novo ultimado duas milites libertações, devendo ficar este municipio completamente livre por todo o mez corrente.

Meteorolito de Bondengó

Este meteorolito deve chegar ao Rio de Janeiro si não houver transtorno na sua pouca condução, em meado de Abril proximo.
O meteorolito, antes de ser reco hido no Estado do Rio de Janeiro, será exposto no jardim da praça da Acclimação.
O corralho que conduza o meteorolito que foi construido nos officios de Armstrong, pro-

longamento da estrada de ferro de Bahia a São Francisco, segundo o projecto e deenhos do chefe da commissão, é todo de ferro e tem o seguinte peso: estrada do carrilho 600 kilos e 220 kilos, olhões 30 kilos, olhões 30 kilos, olhões 30 kilos, total 1054 kilos.
O meteorolito logo que chegar ao porto de Bahia será lido, a guisa de canhão, para bordo do patacho da guerra Caravelas, que seguirá a reboco até ao porto do Rio de J. nair.

Em concurso

Foram postos a concurso os seguintes offi-cios:
De 2º escrivão de orphãos e annexos da comarca de Campinas;
De tabellião do publico, judicial e notas e annexos do termo da villa de Santa Rita do Paraiso, comarca da Franca.
O prazo do primeiro concurso finda no dia 16 de Março; o do segundo no dia 9 do mesmo mes.

Goyas

O resultado final da eleição provincial no 1º districto de Goyas foi o seguinte:
Conservadores eleitos: 8
Liberaes eleitos: 3
Neutro: 1
Faltam noticias do 2º districto, onde o triumpho do conservador é certo, devendo eleger-se tambem 8 conservadores e 4 liberaes.

Extrahimos de uma folha parisiense:

« Temos noticia do proximo casamento de Mlle. de Berros Moreira, filha do pranteado consul geral do Brazil em Bruxellas, com o sr. Comde Barle de Foras, que faz parte da alta sociedade goyense.
A ceremonia nupcial celebrará-se á 25 de Janeiro, em S. Francisco de Sales; á 23 effectuar-se-á o jantar dos esponsaes em casa de sr. cavalleiro de Ypanema Moreira, no seu palacete do boulevard Malesherbes. »

Chegados a S. Paulo

Acham-se hospedados no Hotel de França, chegados homem, os srs.:
F. L. Nogueira.
Antonio Vieira de Almeida Palma.
José Vieira de A. Palma.
Luiz Gabriel de Souza Freitas.
Joaquim Silverio de Oliveira.
José I. da Fonseca.
Rudolf

Extração de thesourô

Apresentou-se ao ministerio da agricultura o thesourô de José Pinheiro da Motta Junior...

Campinas

Pelo consumo da cidade foram ante-hontem abastecidos 30 rezes, com o peso total de 1000 kilos.

Mocócos

Trata-se de fundar nesta localidade um núcleo colonial.

A Alfândega de Santos rendeu de 1º a 16 do corrente réis 540.423\$36, e a mesa de rendas em o mesmo período 119 728\$78

Delegado militar

Foi dispensado, por doença, do cargo de delegado de polícia da Penha do Rio do Peixe o major-general de corpo policial de permanentes, Guilherme José do Nascimento.

Certificação

Certifico o secretario o que constar na respectiva certidão, e que constar na respectiva certidão, e que constar na respectiva certidão...

O governo da provincia, por despacho de 16 do corrente, rejeitou o dr. Nicolau Barboza da Gama Carreira, ex-medico da hospedaria de imigrantes, da multa que lhe foi imposta pela inspeccao de hygiene da provincia...

Litteratura

Nesta secção litteraria inserimos hoje mais uma poesia inédita firmada pelo jovem poeta João Mourão...

A poesia que publicamos hoje, tirante alguns defeitos de poeta incipiente, vale uma rica promessa.

Obituario

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

Regina Bernardin, 2 annos, italiana, fallecida no alojamento de imigrantes; diarrheia

Francisco, 11 annos, de cor preta, livre, morador na freguezia da Sé: febre palustre.

Anna Maria das Doreas, 7 annos, filha de liberta Faustina, moradora na freguezia da Consolacao: angina diptherica.

Caetano, 2 annos, italiano, filho de Bergamini Meliteno, morador na freguezia de Santa Ephigenia: enterite.

Theresa Schiavon, 7 annos; italiano, fallecido no hospital de caridade: broncho pneumonia.

Ricardo Masiero 2 1/2 annos, italiano, filho de Luigi Masiero, fallecido no alojamento de imigrantes: diarrheia.

Familia Menero, anno e meio, italiana, filha de Pietro Menero, fallecido no alojamento de imigrantes: diarrheia.

Antonio de Souza, 60 annos, portuguez, vivo, fallecido no hospital de caridade: tuberculose-mesenterica.

Antonio Fiorancia, 76 annos, casado, fallecido no hospital de caridade: cachexia cancerosa.

LITTERATURA

No lago

I

Quando os ultimos raios do crepusculo lam dourando os picarros dos montes, que se erguam—phantasticos gigantes—Na orla dos longuinchos horizontaes.

Sobre um lago sereno, adormecido, No regoço de nuvens que descia, Manuscrito vagando á superficie Sempre um fragil batel apparecia.

Uma india gentil e tripolava— Uma filha dilecta do Tupan— Tinha os olhos serenos como o lago, Saaves como o ovalha da manãh.

Deixava deslizar por sobre as aguas A basta cabelleira e o pé macio, E beijavam-lhe as ondas prateadas A cabelleira de ebano sombrio.

Ness'hora a sua imagem fugitiva Emergia do denso matagal, Como eut'ora a phantastica Amphytrite Emergida das grutas de crystal;

E o astro radiante no occidente Projectava seus raios coruscantes S'vra e batel ligeiro que vagava No dorso das espumas fluctuantes.

Quando, montada no corcel dos ventos, A procella, deixando o entre escuro, Galopava no espaço perturbado A lancha do azul infante e puro,

E as sombras gigantes de aras nuvens Lam galgando a sboboda sombria, O batel solitario foi lançado No enchento espumoso que bramava!

E hoje, que essa ondina, bella e casta, Essa nymphã de luz, não existe, Reflecte a lua a luz alvibrante Nos braços de uma cruz armada e triste;

E o astro fulgurante no occidente Lhe mais projecta raios coruscantes Sobre o batel ligeiro que vagava No dorso das espumas fluctuantes.

João M. G. Mourão.

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1888

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA

Aos quatorze de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta imperial cidade de S. Paulo, no paço da camara municipal, presentes os srs. vereadores...

O sr. dr. Pennaforte pede informações sobre a decisão que deu o governo da provincia ao recurso interposto pelo sr. presidente da camara em relação á questão suscitada em uma das sessões anteriores.

O sr. dr. presidente informa não ter havido ainda solução.

O sr. dr. Silveira da Motta propõe que o sr. presidente, suspendendo a sessão por meia hora, solicite do governo essa decisão, pois que, consta-lhe por informações estar já o recurso decidido, evitando-se assim o deixar a camara de funcionar.

O sr. dr. presidente não aceita a proposta do sr. dr. Motta, visto como o governo não tem prazo determinado para decidir a questão. Entende que, a camara constituída em numero legal, deve funcionar independente de solução ao recurso.

O sr. dr. Pennaforte é de opinião que a camara não pode legalmente funcionar desde que o sr. dr. presidente não passe a presidencia á quem de direito.

O sr. Sertorio propõe que a camara logo que tiver conhecimento da decisão do recurso, deve-se reunir em sessões extraordinarias para não prejudicar o serviço publico.

Não havendo accordo entre os srs. vereadores para que continue a presente sessão, reti-m-se o sr. dr. Pennaforte e mais alguns srs. e não havendo numero o sr. presidente encerra a sessão de que para constar lavrou-se a presente acta, su Manoel Avelino Vaz 1º official servindo de secretario a escrevi.

SECCÃO JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELACÃO

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1888.

JULGAMENTOS

Recurso crime

N. 879.—Santos.—Recorrente, o juiz; recorridos, Mathias Costa & Santos. Relator, o sr. Furtado; juizes sorteados, os srs. Abilio de Castro e Brito.

Convertiram o julgamento em diligencia para que o juiz a quem mande juntar os autos o contracto social dos falidos e prosiga na diligencia requerida pelo Banco Commercial, marcando para isso o prazo improrogavel de trinta dias; unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

Suscitado entre o juiz de direito de Itapetininga e o juiz de direito de Tatuhy. Relator, o sr. G. Guimarães; juizes sorteados, os srs. Brito e Marcos.

Accordaram, que ao juiz de Tatuhy compete a jurisdicção controvertida; unanimemente.

Apellações crimes

N. 1541.—Limeira.—Appellante, a justiça; appellação, João Baptista Lavares Netto. Relator, o sr. Fleury; revisores, os srs. Furtado e Guimarães; juizes, os srs. Brito e Marcos.

Desemprimento e annullamento do julgamento, determinaram que o réo appellado respondia a novo jury em que se observem as formalidades legais; unanimemente.

N. 1542.—Araraquã.—Appellante, Francisco Feliz José Santos; appellada, a justiça. Relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Marcos e Fleury; juizes, os srs. Furtado e Guimarães.

Annullaram o julgamento e mandaram que o réo appellante vá a novo jury; unanimemente.

N. 1555.—Tatuhy.—Appellante, a justiça; appellado, Antonio Mulato Relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Marcos e Fleury; juizes, os srs. Furtado e Guimarães.

Mandaram o réo a novo jury; unanimemente.

N. 1556.—Bragança.—Appellante, Antonio Gomes da Rocha Leal; appellada, a justiça. Relator, o sr. Fleury; revisores, os srs. Furtado e Guimarães; juizes, os srs. Brito e Marcos.

Confirmaram a sentença appellada; unanimemente.

N. 1489.—Jundiahy.—Appellante, Se s'im Antonio marcos; appellado, Lucas Monteiro de Barros. Relator, o sr. Fleury; revisores, os srs. Furtado e Guimarães.

Sustentaram a sentença appellada; unanimemente

Prorrogação de prazo para inventario

Supplicante, João Luis Simões. Relator, o sr. presidente; juizes sorteados, os srs. Marcos e Furtado.

Concederam o prazo pedido; unanimemente.

Habens corpus

Capital.—Pacote, Norberto Olympio Monteiro de Carvalho.

Concederam a pedida ordem para ser o pedante apresentado em sessão de 21 de corrente.

Illm. sr. redactor.

O dr. Presidente do Moraes, decretou no dia 10 de Fevereiro, na Assembléa Provincial, o projecto que transfere a sede de freguezia de Itapetininga para o lugar primitivo, em cima de

seira, disse que a reunião da Camara, em que se fez a representação que acompaña o projecto, foi illegitima.

Não deduziu, porém, as razões de tal illegitimidade, e por isso vimos rogar-lhe que o faça. A reunião foi celebrada no Paço da Camara, no dia e hora marcados para a sessão ordinaria da Camara.

Não tendo comparecido e presente e o vice-presidente da Camara, e participando ambos que não podiam comparecer, assumi a presidencia, como o mais votado em le scrutinio.

Estavam presentes, além de mim, tres vereadores, dois votados em le scrutinio, e um em seguio. Convoquei o le supplente, e, havendo cinco vereadores, abri a sessão.

Parcece-me que tudo se passou nas formas legais e que o informante de s. exc. lhe deu uma falsa informação.

S. João do Rio Claro, 15 de Fevereiro de 1888.

ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA.

Apiahy DECLARAÇÃO

Digo eu abaixo assignado, padre Domingos José Dias, vigário desta parochia, que tendo prestado minha assignatura a um abaixo assignado promovido pelo partido liberal desta villa na persuasão de que tal abaixo assignado era para melhoramentos locais, e como mais tarde soube que tratava-se de continuar este termo pertencendo a comarca de Xiririca, o que não traz melhoramento algum, antes pelo contrario; por isso declaro que retiro minha assignatura, que não representa minha vontade.

Apiahy, 11 de Fevereiro de 1888. O vigário, DOMINGOS JOSÉ DIAS.

S. Roque

O abaixo assignado, ex-escrivão de orphãos e auctores do termo de S. Roque, tendo fixado sua residencia nesta capital, e não podendo pessoalmente despedir-se dos amigos, que deixa naquella cidade, bem como nas villas de Itana, Cotia e Araraiguama, que fazem parte da comarca, vem fazer-lhe por este meio, agradecendo cordalmente a benevolencia que á si e á sua familia pelos mesmos foi dispensada durante sua residencia na mesma cidade.

S. Paulo, 17 de Fevereiro de 1888.

CLAUDIO J. DE SOUZA.

Alfaiataria

A alfaiataria da rua de S. Bento, nos baixos do Grande Hotel, faz publico que, do principio do corrente anno em diante os preços de suas obras são reduzidos, sensivelmente para todos os freguezes, da a honrarem com suas encomendas.

Os trabalhos, aliás bem conhecidos, são feitos sob direcção de J. M. Villal, antigo contramestre da casa Raunier & Cabral. (2º, 4º e sab.) 15-9

Alambique Formicida

Recebem encomendas para esta importante e acreditada machina de matar formigas, os seguintes senhores negociantes, residentes nesta capital a rua S. Bento: Vieira da Castro n. 83—Peixoto Estella & Comp, n. 11, quatro Cantos—Sá e Andrade, Agente de Companhias, n. 43. Joaquim Barboza Guimarães, largo do Rozario n. 12, e Eduardo Baptista Boquette Franco, inventor e proprietario da machina a rua do Ypiranga n. 97—A. Acompanhará a cada uma das referidas machinas, um Trate do Theorico pratico sobre as formigas, e applicação da mesma machina nas formigueiras.

Preço do alambique 130\$000. S. Paulo, 28 de Janeiro de 1888. (3º, 5º e sab.) 12-7

Nominata

dos irmãos de veneravel irmandade dos Passos, que tem de guardar veneranda imagem de Senhor nos dias 23 e 24 do corrente mes.

NA SE' NA QUINTA FEIRA 23 Das 9 ds 9 e meia da noite

Illms. e exms. srs.: Provedor dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues. Senador dr. Antonio da Silva Prado. Coronel Antonio Proost Rodolpho. Dr. Ignacio José de Oliveira Arruda.

Das 9 e meia ds 10

Dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues. Desembargador Joaquim Pedro Villaça. Major Benedicto Antonio da Silva. Marquez de Tres Rios.

Das 10 ds 10 e meia

Conde do Parahyba. Dr. Frederico Abranches. Commendador José Duarte Rodrigues. Dr. José Vicente de Azevedo.

Das 10 e meia ds 11

Marquez de Itú. Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho. Conselheiro André A. de Padua Fleury. Desembargador Americo Vespucio P. e Prado.

Das 11 ds 11 e meia

Commendador João José Pereira Junior. Commendador Domingos de Mello Rodrigues Loureiro. Dr. João Alves de Siqueira Bueno. Dr. João Pinto Gonçalves.

Das 11 e meia ds 12

Tenente Virgilio Antonio de Brito. Tenente João de Paula Fernandes. Tenente João Augusto Pereira. João Baptista de Alvarenga.

NA SE' NA SEXTA-FEIRA 24 Das 6 ds 6 e meia da manhã

Paulo Dias de Azevedo. Ignacio Xavier de Moraes. João Rodrigues de Abreu Siqueira. João Baptista das Chagas Junior.

SECCÃO LIVRE

Illm. sr. redactor.

O dr. Presidente do Moraes, decretou no dia 10 de Fevereiro, na Assembléa Provincial, o projecto que transfere a sede de freguezia de Itapetininga para o lugar primitivo, em cima de

Das 6 e meia ds 7

Jesuíno José Paschoal. Capitão João dos Santos da Silva Silveira. Capitão Januario Moreira. Francisco Antonio Pedrosa.

Das 7 ds 7 e meia

Idr. Antonio de Passos. Capitão Joaquim Moreira. Joaquim José Teixeira Sandim. Dr. José Alves de Cerqueira Cesar.

Das 7 e meia ds 8

Diniz Augusto de Araujo Azambuja. Dr. José Fernandes Coelho. Dr. Imasias Dias da Silva. Major Salvador Augusto de Queiroz Telles.

Das 8 ds 8 e meia

Dr. Luiz de Oliveira Lins de Vasconcellos. Dr. Antonio Francisco de Aguiar e Castro. Dr. Joaquim de Almeida Leite Moraes. Dr. Manoel Jorge Rodrigues.

Das 9 ds 9 e meia

Dr. Estevam Leão Bourroul. Dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos. Capitão Angelo Carlos de Abreu. Capitão João Rodrigues da Fonseca Rosa.

Das 9 e meia ds 10

Dr. Jayme Soares Serva. Visconde de S. Joaquim. Capitão José Portes de Lima Franco. João José dos Santos.

Das 10 ds 10 e meia

João Evangelista de Toledo Barbosa. Dr. Paulo Egidio de Oliveira Carvalho. Ernesto Mugnani. Camillo José de Sampaio.

Das 10 e meia ds 11

Dr. Antonio Dino da Costa Bueno. Feliciano Cerveira de Mello. Capitão Antonio Joaquim Estevam Ribeiro. Pedro Paulo Bittencourt.

Das 11 ds 11 e meia

José Francisco de Camargo Alvaranga. Augusto Urioste. Dr. Antonio Benedicto Marques Cantinho. João Augusto Garcia.

Das 11 e meia ds 12

João Carlos Mendes Pereira. Capitão Carlos Augusto de Borba. Capitão José Elias de Paiva. Dr. Joaquim Francisco Ribeiro Coutinho.

Das 12 a meia hora

Tenente Firmino Moreira Lyrio. José Augusto da Silva Sobral. Dr. José Maria C. de Sá e Benevides. Capitão Joaquim Timotheo de Araujo Junior.

De meia a 1 hora

José Maria de Azevedo Marques. Dr. João Mendes de Almeida. Fernando Mendes de Almeida. Felisberto C. P. de Siqueira.

De 1 a 1 e meia

Dr. Americo Braziliense de A. Mello. Dr. Elias Antonio Pacheco Chaves. Dr. José Rubino de Oliveira. Dr. Abilio Alvaro Martins e Castro.

De 1 e meia ds 2

Bernardino José Dias Torres de Oliveira. João Fernandes da Silva. Dr. Affonso de Souza Vasconcellos. Dr. Francisco de Paula Rabello e Silva.

Das 2 ds 2 e meia

Manoel Muniz Pontes. Luiz Cardoso. Luiz Pinto Cardozo. Sebastião Antonio Gomes.

Das 2 e meia ds 3

José Marcundes de Toledo. José Marques Cantinho. Tiburtino Mondim Pestana. Lino Gonçalves Peres.

NO CARMO NO CALVARIO Das 9 ds 9 e meia da noite

Carlos Augusto Andrade. Antonio de Araujo Freitas. Octavio A. Castello Branco. Desembargador Bernardo Gavião.

Das 9 e meia ds 10

Lino Gonçalves Pires. Francisco Lourenço da Costa Junior. José Isidro G. Neves. Manoel de Oliveira Serpa.

Das 10 ds 10 e meia

Capitão João de Souza Amaral Gargal. Fortunato José Baldo. Dr. José Valois de Castro. Conego Antonio Guimarães Barroso.

Das 10 e meia ds 11

Conego Augusto Cavalheiro e Silva.

Adolpho Just. Antonio J. de S. Pinheiro. Antonio de Padua do C. de Jesus.

Das 11 ds 11 e meia

Cypriano Proost de Souza. Major Domingos Sertorio. Frederico A. de Alvarenga. Capitão Feliciano Vieira Cordeiro.

Das 11 e meia ds 12

Provedor Dr. F. A. D. Rodrigues. 1º secretario F. de P. Santa Barbara. José Guilherme da Costa. João José Vieira Guimarães Junior.

Secretaria da veneravel irmandade dos Passos, 11 de Fevereiro de 1888.

O 1º secretario, Santa Barbara. 3-2

EDITAIS

Secretaria do Governo

De ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia, reproduzido o edital pondo a concurso o officio de tabelião do publico, judicial e notas e escrivão do civil do termo de Santa Rita do Paraiso.

O cidadão Manoel Ribeiro dos Santos, juiz municipal da villa de Santa Rita do Paraiso, em virtude de desistencia que do dito officio fez o tenente Firmino Augusto de Ulhôa Cintra; dito officio creado pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834. Por este se convida a todos que pretendarem o dito officio a apresentarem seus documentos instruidos e legalizados, dentro do prazo de 30 dias, da publicação deste, decreto n. 3.322 de 14 de Janeiro de 1887, e, conforme precitiba o regulamento que baixou com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que depois de publicado pelo porteiro dos auditorios, será affixado no lugar do costume. Eu José Teixeira Alvares, escrivão de orphãos e auctores, no impedimento do escrivão companheiro, escrevi.—Manoel Ribeiro dos Santos. Nada mais e dou fé. Villa de Santa Rita do Paraiso 8 de Fevereiro de 1888. Eu, José Teixeira Alvares, copiei e assigno.—José Teixeira Alvares. Secretaria do Governo de S. Paulo, 17 de Fevereiro de 1888.

O secretario da provincia, Estevam Leão Bourroul. 1-2

Secretaria do Governo

De ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia reproduzido o edital pondo a concurso o officio de 2º escrivão de orphãos e annexos da comarca de Campinas, criado pela lei provincial n. 11 de 16 de Março de 1880, por desistencia que do mesmo officio fez o serventurario Januario Moreira, por isso convido os pretendentes ao dito officio apresentarem-se no prazo de trinta dias habilitados com os exames recomendados nos artigos 3º e 11 do decreto n. 8278 de 15 de Outubro de 1881, consolidado pelo decr. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, arts. 119 e 190, de corrido e certidão de idoneidade. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente que será affixado na porta da casa das audiencias e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 15 de Fevereiro de 1888. Eu Manoel José da Silva, escrivão, subscrevi.—José Joaquim Baeta Neves. Secretaria do governo de S. Paulo, 17 de Fevereiro de 1888.

O secretario da provincia: Estevam Leão Bourroul. 3-1

Conselho municipal da capital

De ordem deste conselho, e para cumprir as disposições do art. 101 §§ 1º e 2º e art. 104 do regulamento de 22 de Agosto de 1887, faço publico que, tendo sido removida a professora publica d. Josepha Cortez Branco, para a cadeira da estação do Rio Grande, municipio desta capital, entrou a mesma no exercicio de suas funcções a 10 do corrente mez.

Secretaria do conselho municipal da capital de S. Paulo, em 17 de Fevereiro de 1888.

O secretario interino, J. G. da Costa.

O dr. Ignacio José de Oliveira Arruda, juiz de direito provedor de capellas e residuos desta imperial cidade e comarca de S. Paulo por sua Magestade o Imperador á quem Deus guarde etc. Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio respectivo, se procede a inventario nos bens de José Pereira Achan, fallecido com testamento que foi declarado inexistente por contrario a direito, sendo inventariante a viuva Maria Rodrigues da Silva, e tendo esta declarado que o dito seu marido não deixara herdeiros descendentes ou ascendentes, requerer e ordenei que se expedisse o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro o interessados na dita herança, como herdeiros, a comparecerem neste juizo, dentro do dito prazo, afim de se habilitarem nos termos de direito; sob as penas da lei.

E para geral conhecimento se passou o presente que será affixado no lugar mais publico, e publicado pela imprensa, juntado-se aos autos as precisas certidões.

Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 16 de Fevereiro de 1888. Eu Joaquim Pereira de Castro Vasconcellos, escrivão que o subscrevi.

Ignacio José de Oliveira Arruda. [Estava adherida uma estampilha no valor de duzentos réis devidamente inutilizada].

Por este faço publico que foi apprehendido na rua de Santa Ephigenia, um porco de tamanho regular por infração do art 59 § 1º e 2º; chamo quem com direito se jogar sobre o mesmo de vir a deposito retinal-o, pagando a multa e despesas, pois, findo o prazo da lei o mandarei em hasta publica, no dia 20 do corrente, ás 11 horas do dia, as portas do paço municipal.

S. Paulo, 16 de Fevereiro de 1888. O fiscal de Santa Ephigenia, Virgilio Goulart Pontes.

Secretaria do Conselho Municipal da Capital de S. Paulo, em 17 de Fevereiro de 1888.

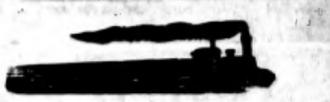
O secretario interino, J. G. da Costa.

De ordem deste conselho, e para cumprir as disposições do art. 101 §§ 1º e 2º e art. 104 do regulamento de 22 de Agosto de 1887, faço publico que, tendo sido removida a professora publica d. Josepha Cortez Branco, para a cadeira da estação do Rio Grande, municipio desta capital, entrou a mesma no exercicio de suas funcções a 10 do corrente mez.

Secretaria do conselho municipal da capital de S. Paulo, em 17 de Fevereiro de 1888.

O secretario interino, J. G. da Costa.

ANNUNCIOS



Companhia S. Paulo e R. de Janeiro

Extravio de certificado de acc

Collegio Cross

S. PAULO

AS AULAS ESTÃO REABERTAS

OPINIÕES DA IMPRENSA

Na cidade de S. Paulo, um novo estabelecimento de instrução acha-se funcionando nas melhores condições para assegurar o aproveitamento dos alunos.

Referimo-nos ao Collegio Cross, dirigido pessoalmente pelo sr. dr. John Cross, que por seus meritos e solicitude profissional, está no caso de inspirar confiança aos paes de familias que lhe entreguem seus filhos.

(Do País).

O Collegio Cross, é pois, por todos os titulos, uma casa de ensino digna de toda recommendação.

(Do Correio de Santos).

O Collegio Cross acha-se actualmente nas condições de prestar valiosos serviços á instrução da mocidade.

(Da Provincia de S. Paulo).

O methodo de ensino alli adoptado é um dos melhores e mais proficuos.

Seu director, muito conhecido na provincia, une á muita intelligencia e instrução, longa pratica de ensino.

(Do Diario de Santos).

Recommendamos, pois, aos srs. paes de familia o Collegio Cross, como um estabelecimento de educação de primeira ordem.

(Do Diario Mercantil).

Collegio Cross

A 4 e 6 do corrente procedeu-se naquelles collegio aos exames das materias leccionadas durante o anno, mostrando os alumnos bastante adiantamento, adquirido por bons methodos de ensino, materia á que o sr. Cross se dedica e de que tem tirado compensadores resultados.

Quando ao edificio e seu modo interno preenche as exigencias hygienicas, sendo lousavel a boa ordem que se nota em tudo.

(Do Diario Popular).

A especialidade do Collegio Cross é ser organizado de accordo com o methodo seguido nos estabelecimentos particulares muito communs na Europa, e especialmente na Inglaterra.

É um private high class college, em que numero limitado de alumnos (sons of gentlemen) são educados e tratados como membros da familia do director, e por ser limitado esse numero podem mais facilmente receber aquelle deavelo, aquella educação tão necessaria ás creanças.

(Do Correio Paulistano).

Os resultados apresentados pelos alumnos do Collegio Cross são os mais lisonjeiros possiveis e muito abonam os bons creditos de que goza aquelle estabelecimento.

(Do Liberal Paulista).

COLLEGIO AZEVEDO SOARES

Internato e Externato

DE

Instrução primaria e secundaria

20—RUA DO SENADOR QUEIROZ—20

O director comunica aos srs. paes de seus alumnos e a todos os interessados que as aulas no seu collegio acham-se funcionando com toda a regularidade. A valiosa cooperação de professores illustados, a pratica do magisterio que o director tem exercido escrupulosamente durante longos annos, o habilitam a corresponder á honrosa confiança que lhe tem sido prodigalizada pelos dignos paes de familia.

Continuar a mercel-a formando cidadãos morigerados, instruidos e uteis á patria, eis o fim que aspira o director. O methodo de ensino no Collegio Azevedo Soares, sendo bastante conhecido, o director julga-se dispensado de apresentar programma especial. O anno lectivo começa sempre a 1.º de Fevereiro e termina a 15 de Setembro.

Pensões Trimensaes

Pensionista.	150000
Meto-pensionista.	100000
Externato de curso secundario.	45000
Externato de curso primario.	30000
Papel, pennas, tinta, etc.	2000

O alumno pensionista pagará por uma só vez, no acto da entrada, a joia de 40000.

O collegio encarrega-se da lavagem de roupa, si assim convier aos interessados, mediante o pagamento trimestral de 20000.

O pae que tiver no collegio tres filhos terá o abatimento de 10 %, sobre as pensões, e o que tiver quatro o de 15 %.

O trimestre será contado do dia em que entrar o alumno, e uma vez começado, considera-se vencido e deverá ser pago integralmente, ainda que o alumno esteja em ferias, ou tenha faltado ás aulas por qualquer motivo.

O edificio do collegio, que se acha completamente reformado, goza de todas as condições hygienicas; e pode ser visitado, todos os dias, das 7 horas da manhã ás 6 da tarde.

Os prospectos distribuem-se no collegio. S. Paulo, 14 de Fevereiro de 1886.

5-3

Joaquim José de Azevedo Soares.

Casa á venda

Vende-se uma para grande familia, com jardim, em terreno com 30 metros de frente sobre 55 de fundo, portão e gradil de ferro na mesma frente, logar secco, alto e muito saudavel, e excellentes ruas, a 5 minutos do largo do Rozario. Informações á rua da Princesa n. 8, escriptorio, das 11 ás 3 da tarde. 6-8

DR. GABRIEL HORACIO

operador e parteiro, com longa pratica; especialista de molestias das creanças, consultorio e residencia, rua de Santa Kphigenia 87. Telepho n.º 66. 40 28

ALFAFA

Primeira qualidade

A' 85 RÉIS O KILO

Vende-se á rua da Estação n. casa 19, de commissões de Victorino Gonçalves Carmillo. 20-19

A' 85 RÉIS O KILO

Banco popular de S. Paulo

De conformidade com o disposto no art. 24 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882, são convidados os subscriptores de ações deste banco, a realizarem a primeira prestação de suas ações, na razão de 20 % (vinte por cento) na agencia do Banco Mercantil de Santos nesta cidade, na matriz do mesmo banco, em Santos e em Campinas na casa dos srs. Santos, Irmãos & Nogueira, até o dia 29 do corrente mez. S. Paulo, 11 de Fevereiro de 1886.

Pedro Vicente de Azevedo. M. Freitas Paranhos. Ismael Dias da Silva.



SORVETEIRAS AMERICANAS

Produzem o melhor sorvete em dez minutos e com grande vantagem de consumirem pouco gelo pelo aperfeiçoamento do systema.

Em consequencia do grande sortimento que mandamos vir e contracto que fizemos com o fabricante, podemos vendel-as por atacado e a varejo, a preços sem competencia.

RUA DE S. BENTO N. 36

S. PAULO

Pedro P. Bittencourt & Comp.

Deposito de vidros e papeis pintados

Collegio de S. Luiz em Itú

A 26 do mez corrente findarão as ferias para os alumnos daquelle collegio, e a 27 reabrir-sebão as aulas do novo anno lectivo. 3-3

SOCIEDADE PROMOTORA DE IMMIGRAÇÃO

De ordem da diretoria convido todos os srs. socios para uma reunião no dia 21 do corrente, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da sociedade á rua do Carmo n. 1.

S. Paulo, 14 de Fevereiro de 1886. O secretario, Domingos Ferreira.

Mosquitos

PERCEVEJOS, PULGAS ETC.

desapparecem infallivelmente com o uso do bem conhecido e verdadeiro 60 9

PÓ DA PERSIA

Chegou nova remessa á

Pharmacia Ypiranga

N. 25—RUA DIREITA—N. 25

S. PAULO

Preço de um pacote . . . 13000

A duzia 92000

Cada pacote do verdadeiro Pó da Persia leva detalhada explicação do seu uso

Remette-se para o interior

Aviso ao publico

Para satisfazer a todos, já temos as procuradas pilulas pectorales sudorificas de Mendes, remedio efficaz contra o defluxo, bronchite e constipações que são quasi sempre as causas das affecções pulmonares.

Tomar um remedio especial, é tirar a doença com as mãos.

Tambem temos todos os preparados do mesmo pharmaceutico Luiz Carlos de Arruda Mendes 4-2

Drogaria de Silveira Lima & Comp.

Ensino pratico

Inglês, Francês, Portuguez, Allemão, Italiano, Escripção, Arithmetica, Geographia e outras materias.

Aulas diurnas e nocturnas

John H. Bryan A. B.

LARGO DA SE' N. 2

Theatro do Congresso GYMNASICO PORTUGUEZ

Domingo, 19 de Fevereiro

Recita concedida pelo corpo scenico do Congresso Gymnastico Portuguez, e applauso de sua digna directoria, em beneficio do artista typographo (hoje aleijado)

João Setubal

sob a direcção do artista JOAQUIM AUGUSTO, e com o tão expontaneo como valioso concurso da distincta escola de gymnastica da mesma sociedade.

Representar-se-ha pela segunda vez, o muito bem aceito drama em 5 actos:

O Conde de S. Germano

OU

O DIABO EM PARIZ

Seguir-se-ha, no intervallo do primeiro ao segundo acto, pelos distinctos membros da escola de gymnastica, srs. NEIVA E RALPHE, o difficil trabalho aereo:

Double Trapezio

concluindo com o perigoso, difficillimo e arriscado

VOO DO NIAGARA

OU A

Vida pela gymnastica pelos socios srs. NEIVA, RALPHE E DOMINGOS.

Os bilhetes acham-se no Café Girondino, Largo da Sé; na Casa Havanera, Largo do Rosario; e no dia do espectáculo no theatro, em mão do beneficiado.

O beneficiado appella para a conhecida generosidade do publico paulistano e em quem confia.

Impossibilitado de trabalhar pelas consequencias de um horrivel desastre que lhe roubou uma perna, lança mão deste recurso para comprar outra, mechanica, e poder assim voltar á sua arte, de cujo labor depende o futuro de sua esposa e filhos, de quem é arrimo. O seu eterno agradecimento aos corações generosos. A's 8 1/2 horas.

Fazenda das Cayeiras

Telhas a 100\$000

O milheiro em S. Paulo á Estação da Luz, iguaes as de Marsella.

Pedras de alvenaria bruta.

Pedras de cantaria, guias, lagos, paralelepipedos, cascalho e alvenaria facada.

Tijolos communs, impressados, furados e moldurados.

Área fina para fundição.

Cal virgem hydraulica.

Cal extinta. 40-8

Preços reduzidos, a tratar com Joaquim Proost Rodvalho & C.

A la teira do dr. Falcão, 1

La Veloce

NAVIGAZIONE ITALIANA

LINIA POSTALE E COMMERCIALE COLL'AMERICA MERIDIONALE

Il nuovo e celerissimo vapore postale

Duchessa di Genova

Partirá do Rio Janeiro

28 FEBBRAIO 1888

PER

LISBONA, GENOVA E NAPOLI

Viaggio garantito

Fino Lisboa 11 giorni,

Fino Genova 14 giorni

Per passagi ed informaçoes rivolgerai In Rio de Janeiro all'agente

Angelo Fiorita

In Santos all'agente

Angelo Fiorita

In S. Paulo all'agente

CAMILLO CRESTA & COMP.

48—RUA DE SÃO BENTO—48

11, 12, 15, 18, 21, 24.

DR. JERONIMO DE CUNTO

MEDICO E OPERADOR

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras

Formado pela Real Universidade de Napoles e approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, dá consultas das 11 ás 2 horas em seu consultorio rua José Bonifacio n. 12 (antiga rua do Ouvidor) e aceita chamados por escripto a qualquer hora, tanto em seu consultorio como em sua residencia á rua do dr. Antonio Prado n. 1.

Acceta tambem chamados para o interior da provincia.

Encarrega-se do exame da urina, quer qualitativo, quer quantitativo, de qualquer doente 40-10 4 e seb.

DR. CARLOS PENN

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA

DAS

MOLESTIAS DOS OLHOS

Consultorio—Rua da Imperatriz, 55, de 1 ás 3 horas. Telephono 190. Residencia—Rua Aurora 70.—Telephono n. 42. Dispõe de excellentes aposentos para o tratamento de clientes de QUALQUER CLASSE.

Attende a chamados para qualquer ponto da provincia

COMPANHIAS DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

(DE LONDRES)

Capital, Tres Milões de Libras Esterlinas

(Cerca de 30,000,000\$000)

ROYAL

(DE LIVERPOOL)

Capital, Dous Milhões de Libras Esterlinas

(CERCA DE 20,000,000\$000)

Fundos accumulados, Seis Milhões de Libras Esterlinas

(CERCA DE 60,000,000\$000)

Segura-se contra o risco de incendio predios, moveis mercadorias, etc. nas mais favoraveis condições. 50-20

AGENTE EM S. PAULO

VICTOR NOTHMANN & COMP.

Rua de São Bento n. 49

Cura Certa DAS MOLESTIAS NERVOSAS

Epilepsia — Hysteria Moléstias do Cerebro e do Espinhalo
Chorea Hystero-Epilepsia Diabete assucarado

XAROPE DE HENRY MURE

com Bromureto de Potassium chimicamente puro

BOM EXITO VERIFICADO POR 15 ANOS DE EXPERIENCIAS NOS HOSPITAIS DE PARIS

Uma Noticia muito importante será dirigida a quem a pedir

HENRY MURE, em Font-St-Espirit (França)

Depositos em todas as principais Pharmacias

Acalma 8 vezes sobre 10

Enxaquecas

Rheumatismos

Neuralgias

do

Estomago

da

Cabeça

e dos

Intestinos

Exigir a Firma

Clertan

19, rue Jacob, PARIS

Acalma 8 vezes sobre 10

Enfermidades do

Figado

Calculos biliares

Catarrhos

Pulmonares

e da

Bexiga

Exigir a Firma

Clertan

19, rue Jacob, PARIS

Acalma 8 vezes sobre 10

Enfermidades do

Figado

Calculos biliares

Catarrhos

Pulmonares

e da

Bexiga

Exigir a Firma

Clertan

19, rue Jacob, PARIS

AS PEROLAS DE

Quinina do Dr Clertan

Approvação da Academia de Medicina de Paris

Contem dez centigrammas (dezois graos) de Quinina pura

E' indispensavel exigir a Firma:

Casa L. FRERE, 19, rue Jacob, PARIS

XAROPE DE FOLLET

Sirope de Chloral Follet

É o calmante por excelencia que suprime a dor e procura o sono tranquillo e natural nos casos de

NEURALGIAS — GOTTA — RHEUMA

TISICA — FEBRES

Exigir a Firma:

Fabrica casa FRERE, 19, rue Jacob, PARIS

XAROPE DE BLAYN

Este medicamento de um gosto agradável, adaptado com grande acerto á natureza de

doentes pelas moléstias de Paris, com as Difteria, Grippe, Tosse, Dor de garganta, Colera, Cholera, Tríplice do peito, da Ves biliar e da Bexiga. — Paris, BLAYN, 7, rue de Valenciennes

Vende-se em S. Paulo á BARRAL & VELLOSO: rua, Avenida N.º 1071 e 10, e nas melhores Pharmacias.

Perfumaria - Oriza

L. LEGRAND, PARIS, rua Saint-Honoré, 287

ESS-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess-Oriza

Preparados por meio de um processo novo, possuem um grau de concentração e pureza até então desconhecido

São encerrados, de baixo de uma forma de Lápis ou Pastilha, dentro de frascinhos de vidro de facil de levar sempre. Esses Lápis-Perfumes não se evaporam e podem ser substituídos por outros, quando estiverem gastados.

Têm a enorme vantagem de se applicarem e adherir aos objectos postos em contacto com elles, sem se perderem e sem se evaporarem. — SANTA ESPERANCA LEVANTE PARA PERFUMAS INSTANTANEAMENTE

o todo o qual quer Branda Branda, Papel, etc. etc. Vende-se em todas as principais Pharmacias e em o par. Frasco de Paris e Catálogo das Perfumarias, com os preços.

CAIMBRAS DO ESTOMAGO

É indispensavel de exigir a Firma

Clertan

Perolas

ETHER

DO DR. CLERTAN

19, rue Jacob, PARIS

VOMITOS PALPITAÇÕES

É indispensavel de exigir a Firma

Clertan